DECRETO LEGISLATIVO N. 97/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Raimundo Roberto Dias Pacheco, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria", desta Assembléia Legislativa, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 26.10 a 24.11.73. .... (Laudo n. 3223)

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de novembro de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º. Secretário
Deputado Fernando Américo Medeiros Brasil
2º. Secretário

DOE Nº 22.663, DE 30/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.